



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Ratifica Resolução.

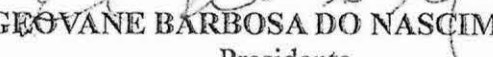
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- Processo nº 23327.003987/2017-93;
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 85, de 28 de dezembro de 2017, que aprovou, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, do Programa da Rede E-TEC, na modalidade de Educação à Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente